



**PORTARIA Nº 673/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 42/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2409/2022. (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SEROPÉDICA).**

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato 42/2022, referente ao processo administrativo nº 2409/2022.

- 1) Fábio Oliveira Rodrigues** – Matr. 17.735 – Coord. de Manutenção, Obras e Reparos da Saúde;
- 2) Carlos Eduardo Ribeiro Pinto** – Matr. 19.548 – Coord. de Manutenção, Obras e Reparos da Saúde;
- 3) Vinícius Souza Fraga** – Matr. 19.549 – Coord. de Manutenção, Obras e Reparos da Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de maio de 2022.

Seropédica, 24 de maio de 2022.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**